

ALVARÁ 2024

Acampamento Farroupilha 2024

Concessão para utilização de Lote em 2024

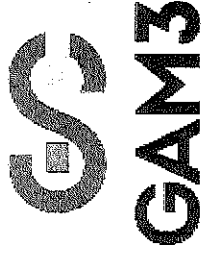
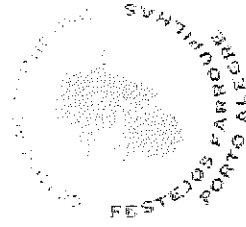
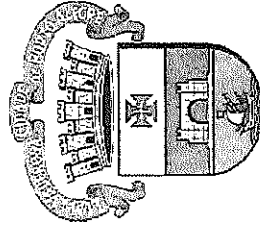
A Entidade: DTG - Corretores da Tradição
Acampada no Lote nº 192

Autorizamos a entidade acima a participar do Acampamento Farroupilha 2024 comprometendo-se a fazer bom uso do espaço pelo período de 17/08/2024 a 02/10/2024. Sendo de 17/08/2024 a 06/09/2024 a Montagem e de 23/09/2024 a 02/10/2024 a Desmontagem do Lote do Pátio.

O Sr. Luis Carlos da Matta passa a responder pela entidade acampada perante a GAM3 Parks e Prefeitura de Porto Alegre.

Guarda da Chama 16/09/2024 18:08 **Até** 19:03

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2024



Liliana Cardoso
Secretária Municipal de Cultura e
Economia Criativa

ALVARÁ 2024

Cabe a Entidade:

- 1 – Durante o transcorrer e a conclusão do prazo, conservar e entregar área limpa de qualquer elemento ou sinal de sua utilização.
- 2 – Não depredar árvores, arbustos, gramados, vegetação ou qualquer elemento vinculado ao local.
- 3 – Responsabilizar-se pela recuperação ou ressarcimento a qualquer dano ao patrimônio público que eventualmente possa ocorrer.
- 4 – Não será permitido o ingresso de veículos no interior do local concedido conforme Regulamento do Acampamento Farroupilha 2024.
- 5 – Os galpões deverão ser construídos de maneira a não interferir no deslocamento de pedestres conforme demarcação dos Lotes.
- 6 – Comunicar à Comissão Organizadora a entrega do local.
- 7 – Esta comissão reserva-se o direito de cassar esta concessão no caso da não observância do regulamento sem que isto caiba qualquer recurso.

Alvará de localização: 192

Vistoria: _____

DATA: ____/____/____

Autorização de funcionamento: _____

DATA: ____/____/____

Data de Entrega do Lote à Comissão Executiva: _____

DATA: ____/____/____

Recebido Por: _____

Nome Legível

Comissão Executiva